

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97EA58D8B13E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 073/2026 – GP.**

Massapê do Piauí – PI, 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias aos servidores (as) abaixo relacionados, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SEVIRDOR	CARGO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Auricélia da Silva	Agente de Gestão Pública	2023	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2026 a 03/03/2026
2.	Francimar Francisca Coutinho	Agente de Gestão Pública	2024	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2026 a 03/03/2026
3.	Carlos André de Carvalho	Agente de Gestão Pública	2023	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2026 a 03/03/2026
4.	Maria Joana da Silva	Agente de Gestão Pública	2025	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2026 a 03/03/2026
5.	Gracilda Maria da Silva	Agente de Gestão Pública	2025	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2026 a 03/03/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de março de 2026.

Assinado de forma
digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiauui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97EA58D8B13E**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br